

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 11/80

Aprova reformulação do Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário-Educação, exercício de 1.980.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III, do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06 de julho de 1971, e considerando os termos do Parecer CEE nº 1279/80, da Câmara do Ensino do 1º Grau, aprovado na Sessão Plenária de 27/08/80.

D E L I B E R A :

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as reformulações do Plano de Aplicação de Recurso da Quota Estadual do Salário Educação, exercício de 1980, objeto da Deliberação CEE nº 23/79, que autoriza a Secretaria de Estado da Educação a aplicar a verba de Cr\$ 4.335.646.781,00 (quatro bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e um cruzeiros).

ARTIGO 2º - O Parecer CEE nº 1279/80, bem como os documentos autuados no volume III (folhas 374 a 393) do Processo CEE nº 2128/79, contendo as reformulações mencionadas no art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de agosto de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
Presidente